



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

**ANO - V DIOJATEÍ - N. 1250 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 PÁGINA 01 DE 08**

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>ERALDO JORGE LEITE</b> Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>Sumário</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
<b>Atos do Poder Legislativo – Portaria</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Extrato de Contrato Administrativo</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Ratificação de Dispensa de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>06</b>
<b>Dispensa de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>06</b>
<b>Editalde Convocação de Processo Seletivo</b>	<b>PAG</b>	<b>06</b>
<b>Resultado de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>07</b>
<b>Termo de Homologação e Adjudicação</b>	<b>PAG</b>	<b>07</b>
<b>Aviso de Alteração de Data de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>08</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>08</b>
<b>Atos do Poder Legislativo – Portaria</b>	<b>PAG</b>	<b>08</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 139, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, contando a partir do dia 16 de Maio de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 31/05/2022.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municip

**PORTARIA Nº 140, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor **KLEBERSON JOSÉ GROSSO**, do cargo em comissão de Gerente Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*"Nomeia Gerente Municipal de Esportes, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Esportes, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo II, da Lei Complementar (Municipal) nº 077, de 19 de Abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*"Nomeia Gerente Municipal de Lazer, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. **KLEBERSON JOSE GROSSKO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Lazer, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo II, da Lei Complementar (Municipal) nº 077, de 19 de Abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 143, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*"Nomeia Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo II, da Lei Complementar (Municipal) nº 077, de 19 de Abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 144, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*"Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí - Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **AUTENIR RODRIGUES DE LIMA, HELLEN SOUZA SILVA e ELIAS FERREIRA ROCHA** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 145, DE 11 DE MAIO DE 2022**

*"Autoriza Cedência da Servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a cedência da servidora **SIRLENE DE SOUZA BENEDITO DAS VIRGENS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função de confiança de Coordenadora Pedagógica na Divisão da Educação Infantil, do Município de Ivinhema/MS, sem ônus para o órgão de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOTREQ S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2022, com assistência técnica autorizada no estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento as demandas da a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.012</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>
<b>04.122.0019.2045</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>
<b>4490.52.00.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>153</b>	<b>RED</b>
<b>4490.52.40.00.00</b>	<b>Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários</b>
<b>1.00.000</b>	<b>FONTE</b>

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Bruno Sanchine Brum Contratada e as testemunhas.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 036/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOTREQ S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira de rodas CAT, nova, zero horas, 2022/920 K, com assistência técnica autorizada no estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento as demandas da a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.012</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>
<b>04.122.0019.2045</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>
<b>4490.52.00.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>153</b>	<b>RED</b>
<b>4490.52.40.00.00</b>	<b>Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários</b>
<b>1.00.000</b>	<b>FONTE</b>

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Bruno Sanchine Brum Contratada e as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

OBJETO: Aquisição de hortifrúteis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais deste Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 111.159,45 (cento e onze mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECCEL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0067	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 04 de Maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 047/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 044/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e C3 COSNTRUTORA EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Jateí/MS".

**VALOR:** R\$ 242.413,48 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato administrativo correrão à conta da dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0049	RED
1.00.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 05 de maio de 2022.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Maikell Ruiz Martins, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, associação pública, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 11.417.936/0001-39, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Cead, na cidade de Glória de Dourados/MS, para a formalização de contrato de Programa de gestão associada, no valor de R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 4 parcelas mensais de R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais), com fundamento no inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 10 de maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela contratação de seguranças, brigadistas e organização dos mesmos no decorrer dos três dias de evento da Festa da Fogueira no município de Jateí/MS no ano de 2022, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, com recebimento de propostas até o dia **13 de maio de 2022 às 13:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).

Jateí/MS, 10 de maio de 2022.

**Flávia Maria D. P. Medeiros Alves**

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para reparos, reforma e construção de calçadas, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, com recebimento de propostas até o dia **13 de maio de 2022 às 13:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).

Jateí/MS, 10 de maio de 2022.

**Flávia Maria D. P. Medeiros Alves**

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de estruturas de som e iluminação para atender a demanda da Festa da Fogueira no município de Jateí/MS, no ano de 2022, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, com recebimento de propostas até o dia **13 de maio de 2022 às 13:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).

Jateí/MS, 10 de maio de 2022.

**Flávia Maria D. P. Medeiros Alves**

Agente de Contratação

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2022**

**PROCESSO SELETIVO 001.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 10 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2022  
SEDE MUNICÍPIO**

<b>CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
16º	EDINEIA SOARES DA SILVA
17º	MARIA JOSÉ DA SILVA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, Processo Administrativo nº. 062/2022, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para execução de galeria (aduela) de concreto armado sobre córrego Adriano em estrada vicinal, deste Município de Jateí-MS, do tipo "menor preço", conforme Edital, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **K.M CIRIACO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 1688, na cidade de Fatima do Sul/MS vencedora do certame, apresentando proposta no valor de R\$: 246.980,53 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Jateí/MS, 10 de maio de 2022.

**Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves**

Presidente CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 10/05/2022, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, Processo Administrativo nº. 062/2022, tipo "menor preço", que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para execução de galeria (aduela) de concreto armado sobre córrego Adriano em estrada vicinal, deste Município de Jateí-MS, deste Município de Jateí-MS, do tipo "menor preço", conforme Ata de Julgamento, **ADJUDICO** a empresa vencedora do certame: **K.M CIRIACO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 1688, na cidade de Fátima do Sul /MS, apresentando proposta no valor de R\$: 246.980,53 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 11 de maio de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal



**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que que **em face da retificação do Edital**, a sessão do Pregão Presencial 024/2022 que **seria realizada às 08:00 horas do dia 13 de maio de 2022**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Bernadete Santos Leite, 382, centro, nesta Cidade, **será realizada no dia 17 de maio de 2022, às 10:30h**, no mesmo local, do tipo MENOR PREÇO POR lote (Global) visando a Contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jateí/MS. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

Jateí/MS, 11 de maio de 2022.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**

Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **25 de Maio de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica elétrica automotiva leve e pesada, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 11 de Maio de 2022.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**

Pregoeira

**Diego Araújo Lima**

Pregoeiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/CMJ/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

*"Concede dias restante de férias a servidora que menciona".*

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias restante de férias a servidora **MAISA FABRICIA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, sob a matrícula 115, Classe B, Nível II, referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 15/05/2021, a contar do dia 10/05/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 20/05/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Estes 10 (dez) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração através de Portaria nº 044 de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 1129 de 16 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 09 de maio de 2022.

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS

